



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 087/2024

São Pedro do Butiá/RS, aos 06 de dezembro de 2024.

Ilma. Sra.
Cristiane Boesing
Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 087/2024, **que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 169.000,00 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES E SUPERAVIT FINANCEIRO.**

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito suplementar , por redução de dotações e superávit financeiro .
- B) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA.**

Sem mais,

Atenciosamente.

Por ordem do Prefeito **JOSÉ HENRIQUE HEBERLE**
Jeferson Strochein – Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 087/2024 .

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 169.000,00 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUPERAVIT FINANCEIRO.

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 – CONVÊNIOS

09 – Previdência Social

09.273 – Previdência Complementar

09.273.0033 – Assistência Médico Hospitalar ao servidor

09.273.0033.2307 - MANUTENÇÃO PLANO DE SAÚDE - PAME

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ R\$ 77.024,25

Fonte de Recurso: 759 Recursos vinculados a fundos

Detalhamento da Fonte: 7010 PAME

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 – CONVÊNIOS

09 – Previdência Social

09.273 – Previdência Complementar

09.273.0033 – Assistência Médico Hospitalar ao servidor

09.273.0033.2307 - MANUTENÇÃO PLANO DE SAÚDE - PAME

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ R\$ 132.975,75

Fonte de Recurso: 2759 Recursos vinculados a fundos

Detalhamento da Fonte: 7010 PAME

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 – Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

04.122 – administração geral

04.122.0002 – apoio administrativo ao poder executivo

04.122.0002.2302 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 40.143,76

Fonte de Recurso: 502 Recursos não vinculados da compensação de impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 – Administração

04.122 – administração geral

04.122.0002 – apoio administrativo ao poder executivo

04.122.0002.2302 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.356,24

Fonte de Recurso: 501 Outros Recursos Não vinculados

Detalhamento da Fonte: 0000 Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0000 – Encargos Especiais

04.122.0000.2.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 500 Recursos Não vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

04.122.0000 – Encargos Especiais

04.122.0000.2.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 2500 Recursos Não vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SECRETARIA DE OBRAS

15 - Urbanismo

15.451 – Infra-estrutura urbana

15.451.0004 – departamento municipal de estradas e rodagens

15.451.0004.2501 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 10.200,00

Fonte de Recurso: 2500 Recursos Não vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 Sem complemento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

07 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

07.03 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0021 – Gestão da assistência social do município

08.244.0021.2.766-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 14.150,00

Fonte de Recurso: 500 Recursos Não vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 Sem Detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

07 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

07.05 – RECURSOS ESPECIAIS

10 - Saúde

10.301 – Atenção Básica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

10.301.0024 – Atenção Básica a Saúde

10.301.0024.2710 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 19.700,00

Fonte de Recurso: 500 Recursos Não vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 1002 – Despesas com ASPS

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.62 – Defesa do interesse público no processo judiciário

04.62.0002 Apoio administrativo ao poder executivo

04.62.0002.2301 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS R\$ 583,83

Fonte de Recurso: 500 Recursos Não vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 Sem Detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 – Reserva de Contingência

99.999 – Reserva de Contingência

99.999.9999 – Reserva de Contingência

99.999.9999.2903 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PAME

9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DE RPPS R\$ 77.024,25

Fonte de Recurso: 759 Recursos vinculados a fundos

Detalhamento da Fonte: 7010 PAME

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 SERVIÇOS SUBORDINADOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

06 – Segurança Pública

06.181 – Policiamento

06.181.0002 – apoio administrativo ao poder executivo

06.181.0002.1303 – CONSTRUÇÃO PRÉDIO BRIGADA MILITAR/POLÍCIA CIVIL

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 40.143,76

Fonte de Recurso: 502 Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

06.06 CULTURA

27 Desporto e Lazer

27.391 – Patrimônio histórico, artístico e arqueológico

27.391.0019 – desenvolvimento do turismo

27.391.0019.1.610 MELHORIAS E REFORMAS NO CENTRO GERMÂNICO

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ R\$ 6.356,24

Fonte de Recurso: 501 Outros Recursos Não vinculados

Detalhamento da Fonte: 0000 Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.62 – Defesa do interesse público no processo judiciário

04.62.0002 Apoio administrativo ao poder executivo

04.62.0002.2301 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ R\$ 583,83

Fonte de Recurso: 500 Recursos Não vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 Sem Detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

04.122 – Administração Geral

04.122.0000 – Encargos Especiais

04.122.0000.2.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 500 Recursos Não vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

05.03 – SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

26- Transporte

26.782-Transporte Rodoviário

26.782.0009- Pavimentação, conservação e manutenção de rodovias

26.782.0009.2509 MANUTENÇÃO DO DMER

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.200,00

Fonte de Recurso: 2500- recursos vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

07 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

07.05 – RECURSOS ESPECIAIS

10 - Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0024 – Atenção Básica a Saúde

10.301.0024.2710 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS R\$ 19.700,00

Fonte de Recurso: 500 Recursos Não vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 1002 – Despesas com ASPS

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA

08.02 – ASSISTÊNCIA AGRÍCOLA

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0028 – Apoio aos Produtores Rurais

20.606.0028.2802 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ R\$ 14.150,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Fonte de Recurso: 500 Recursos Não vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 Sem Detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, tópico 2, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor total de R\$ 132.975,75 (cento e trinta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) do recurso 759- Recursos vinculados a fundos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

—
Gabinete do Prefeito, aos